



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, DE 1ª ENTRÂNCIA

Nos termos do **Edital nº 05/2012** e da **Portaria nº 05/2012**, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados na edição do Diário da Justiça do dia 28 de fevereiro de 2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Mantenópolis**, às 15h00 do dia 06 de março de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum "Desembargador **CHRISTIANO VIEIRA DE ANDRADE**".

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta pelos doutores **WALACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**, **ALDARY NUNES JUNIOR** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN**, do magistrado doutor **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, do senhor prefeito municipal em exercício, **MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS**, do promotor de justiça doutor **IZAIAS ANTÔNIO DE SOUZA**, da doutora **JEANE APARECIDA CARVALHO ALVES**, representante da 5ª Subseção do OAB-ES, assim como advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.

Na solenidade de abertura manifestou-se inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor **FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN**, que após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao ilustre magistrado que o saudara. Prosseguindo, expôs aos presentes os objetivos dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juizes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores, autoridades e cidadãos de Mantenópolis para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o doutor **IZAIAS ANTÔNIO DE SOUZA**, promotor de justiça titular da Comarca, que registrou sua alegria com a presença do Corregedor de Justiça na Comarca e colocou-se à disposição dos trabalhos correicionais, sempre no objetivo de aprimorar e qualificar o oferecimento da tutela jurisdicional.

Em sua fala, o senhor prefeito em exercício **MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS** elogiou os magistrados que atuaram na Comarca e desejou êxito aos trabalhos correicionais, colocando para tanto, se necessário, o Poder Executivo municipal à disposição da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

O juiz corregedor **WALACE PONDOLPHO KIFFER** de forma abreviada, saudou aos presentes, muitos dos quais servidores que com ele trabalharam quando integrava o Ministério Público, e expôs a importância da atividade correicional no aprimoramento da atividade jurisdicional.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A doutora **JEANE APARECIDA CARVALHO ALVES**, advogada militante na Comarca e representante da 5ª Subseção da OAB-ES, saudou a presença do Corregedor-Geral e sua equipe e desejou sucesso aos trabalhos correicionais.

Também saudou o Corregedor e sua equipe a servidora há mais tempo em atividade na Comarca, senhora **VASTI VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA**, que expressou sua satisfação pessoal, assim como de seus colegas servidores, com a presença da equipe da Corregedoria e a expectativa de todos que os trabalhos constatem a dedicação e o compromisso dos mesmos com o Poder Judiciário capixaba, mesmo diante da existência de muitos cargos vagos na Comarca, o que os sobrecarrega.

O doutor **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, magistrado em exercício na Comarca, saudou o Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe, e colocou-se à disposição para auxiliar no êxito dos trabalhos, esclarecendo que acumula a Vara, na qual é titular na Comarca de Colatina, com suas atividades jurisdicionais na Comarca de Mantenópolis, o que gera uma enorme sobrecarga de trabalho e acaba por impedir que possa apresentar uma atividade jurisdicional mais célere, pois tem que dar conta das urgências de ambas as Varas, o que nem sempre é possível, infelizmente.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de Mantenópolis.

Com o advento da unificação das serventias decorrente da Lei Complementar n.º 567/2010, os trabalhos correicionais foram inaugurados pela Serventia única, que conta com o analista judiciário especial **WAGNER ALVES RAMOS**, nomeado pelo ato n.º 712/1989, **VASTI**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA, nomeada pelo ato n.º 792/1987, EDINALVA BATISTA DE SOUZA CAPETTINI, nomeada pelo ato n.º 270/98, de 05.12.1998, e RENILSON TONINI DA SILVA, nomeada pelo ato n.º 1.572/87, de 04.11.1987.

Os trabalhos correicionais constataram que os servidores ainda atuam como se houvesse a estrutura dos Cartórios do 2º e 3º Ofícios, prevista na Lei 3.526/1982, sistemática que deve ser alterada para adequar-se à determinação legal inserta na Lei Complementar n.º 567/2010, que prevê que os trabalhos dos cartórios judiciais das Comarcas de 1ª Entrância sejam unificados em uma única Serventia.

Da análise dos feitos e livros da Serventia Única, observadas as peculiaridades descritas no parágrafo anterior, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, não tendo sido encontradas irregularidades na condução dos trabalhos da serventia, apenas a necessidade de certas adequações, constantes no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

Em seguida, inspecionou-se o Cartório da Contadoria, onde atuam **MARIA ELENA SILVEIRA ANDRÉ DE MATOS**, servidora estável pelo Ato n.º 265/1996; e **RICARDO SIQUEIRA SUSSAI**, nomeado pelo ato n.º 1.783/98, de 25.05.1998, que atua como chefe da Contadoria em decorrência do contador efetivo da Comarca encontrar-se cedido à Comarca de Colatina.

No geral, verificou-se da análise dos feitos e livros do Cartório da Contadoria a observância do Código de Normas.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atuam a senhora **SULAMITA DOMINGOS DOS SANTOS PAIZANTE**, secretária de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

gestão, nomeada por meio do Ato n.º 631/88, de 02.03.1988, assim como os analistas judiciários-oficiais de justiça **JORCELEY ALVES DA SILVA**, nomeado pelo Ato n.º 964/89, de 21.12.1989; e **OSWALDO CHAVES JUNIOR**, nomeado pelo Ato n.º 534/89, de 21.12.1989, e a auxiliar judiciária **VANILTES SALES LACERDA CARDOZO**, ato n.º 894/88, de 16.08.1988.

Os servidores efetivos da Comarca **JUCÉLIA BRENDA BALMANT**, analista judiciário especial, nomeada pelo ato n.º 480/2004, encontra-se à disposição do governo do Estado de Rondônia, através do ato n.º 1.717/2011; e **MOISÉS CAMPOS DE SÁ**, analista judiciário especial (Contador), nomeado pelo ato n.º 222/06, de 24.02.2006, encontra-se cedido à Comarca de Colatina.

É assessor do juiz de 1º grau, **MARCOS ANTONIO MAOREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Ato n.º 800/2006, de 06.03.2006.

São estagiárias contratadas pelo Tribunal de Justiça em atividade na Comarca: **VANESSA DE SOUZA SERAFIM**, **DANIELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA** e **KELLVER WATSON FERNANDES NENES**.

São empregados terceirizados do Fórum: **MAURA MARIA PRAZERES DIAS**, **VALDIRENI MARIA GOMES**, **MARCOS DE LIMA PEREIRA** e **CARLO OSMAR ADRIANO**.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início com a visita ao Cartório do 1º Ofício (REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO), no qual é delegatário concursado **HIGOR DE SÁ ALMEIDA**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

nomeado pelo Ato n.º 3.297, de 14.12.2009, tendo tomado posse em 11.01.2010.

O espaço físico da Serventia é demasiadamente acanhado, sendo necessário que o delegatário o amplie, com urgência.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

Em seguida, foi correicionado *in loco* o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que se encontra vago, diante da não consumação da posse do candidato aprovado no concurso, estando designada para responder interinamente pelo serviço **KALINE GONÇALVES SANTA CLARA**, designada pelo Ato n.º 1.397/2007, de 17.07.2007.

Assim como o Cartório do Registro de Imóveis, o Tabelionato da sede da Comarca dispõe de espaço físico acanhado, sendo necessário que a delegatária interina o amplie, com urgência.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária visando aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São José encontra-se provido por concurso, tendo o atual delegatário titular, **WILIAN RIBEIRO BERALDO**, sido nomeado pelo Ato n.º 3.297/2009, de 14.12.2009, com posse e exercício na data de 04.02.2010.

Não foram detectadas irregularidades no desempenho das atividades do Serviço de São José.

O Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Santa Luzia encontra-se vago, tendo a atual delegatária interina, **NÚZIA TONONI DA SILVA**, sido designada para responder pelo Ato n.º 222/90, e mantida na interinidade por meio do Ato n.º 929/2010, de 27.04.2010.

Não foram detectadas irregularidades no desempenho das atividades do Serviço de Santa Luzia.

O Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Geraldo encontra-se vago, tendo a atual delegatária interina, **CLEUZA TEODORO DE O. FERNANDES**, sido designada para responder pelo Ato n.º 923/96, e mantida na interinidade por decisão exarada nos autos do processo n.º 0704203.

Não foram detectadas irregularidades no desempenho das atividades do Serviço de São Geraldo.

As instalações do **Fórum Des. "CHRISTIANO VIEIRA DE ANDRADE"** estão em bom estado de conservação, mas exigem obras de ampliação a fim de possibilitar que os servidores, advogados, promotores e juízes possam trabalhar em local melhor apropriado a um bom desempenho profissional. Como o terreno do Foro é amplo, há espaço físico suficiente para a referida expansão.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Alerte-se que a falta de defensor público atrapalha os trabalhos do Foro, além de criar enormes dificuldades para os hipossuficientes da Comarca, que são numerosos.

A Comarca dispõe de Delegacia de Polícia, que não abriga presos no momento.

A casa para abrigamento de crianças e adolescentes é mantida por instituição filantrópica, que dispõe de estrutura física precária, impondo-se providências urgentes no intuito de criar condições para melhor atender aos que dela precisam.

Quando da visita feita pelo doutor **EZEQUIEL TURIBIO** constatou-se, inclusive, dificuldades na oferta de alimentação adequada aos menores abrigados, que eram, na oportunidade, em número de 11 (onze), sendo que 03 (três) estavam abrigados sem que houvesse "guia de acolhimento": **ANDRÉ MOISÉS ALVES DA SILVA, MARCOS MOISÉS DOS SANTOS** e **WENDELL SANTOS MESSIAS**.

É necessário que o Poder Executivo de Mantenópolis, ainda que em decorrência de eventual demanda judicial, seja convocado a adotar medidas administrativas para viabilizar um abrigo que possa acolher com eficiência as crianças e adolescentes eventualmente abrigados.

A situação da tramitação dos processos da Comarca é preocupante.

O último magistrado titular da Comarca foi o doutor **LEONARDO MANARINO TEIXEIRA LOPES**, no período de dezembro de 2004 a abril de 2010. Com a promoção do mesmo, a Comarca encontra-se vaga até a presente data, tendo respondido pela mesma, sempre acumulando-a com outra Vara, os magistrados **BOANERGES ELER LOPES**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

(de abril de 2010 a maio de 2011), **ANTÔNIO CÔRTEZ DA PAIXÃO** (de maio de 2011 a janeiro de 2012), **LINDEMBERG JOSÉ NUNES** (à partir do dia 09.01.2012) e **FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN** (no período de 13.02 a 28.03.2012).

Nos levantamentos feitos no sistema e-Jud, assim como no exame dos processos correicionados, constatou-se a existência de quantitativo significativo de processos conclusos ao gabinete do magistrado. muitos há vários meses, gerando uma morosidade excessiva na conclusão dos mesmos, com prejuízos irreparáveis às partes, além de flagrante inobservância ao princípio constitucional da razoável duração do processo.

Impõe-se que haja a designação de magistrado que se comprometa a adotar medidas administrativas que aperfeiçoem o gerenciamento dos processos conclusos, visando implementar um ritmo mais adequado às necessidades da Comarca, sob pena de comprometer, irreversivelmente, a prestação jurisdicional aguardada pelas partes.

Constatou-se que o **PROJETO PAI PRESENTE**, idealizado e fiscalizado pelo **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, gerou a expedição de 84 notificações, com o comparecimento de 28 mães ou interessados, com a indicação de 28 supostos pais, com a não indicação de 19.

Registre-se que das notificações expedidas, em 58 casos o endereço fornecido pelo CNJ não estava correto.

Constatou-se, também, que nos despachos de inspeção do ano de 2011, da lavra do juiz de direito **ANTÔNIO CORTES DA PAIXÃO**, salvo algumas poucas exceções, os autos não foram impulsionados, tendo apenas sido exarado despacho no qual se determinava, mediante o uso de uma etiqueta pré-impresa, que se observasse o artigo 303, § 2º do Código de Normas, que prevê: "*Na escrituração dos livros e dos autos não se*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

admite entrelinhas, uso de aspas ou outros sinais gráficos na repetição de dados ou palavras, assim como deverão ser evitados erros datilográficos, omissões, emendas e rasuras. Caso estes ocorram, será feita a respectiva ressalva antes do encerramento do ato e da aposição das assinaturas, usando-se a expressão "digo", salvo se verificados posteriormente, ocasião em que será certificado."

Portanto, o objetivo da inspeção foi absolutamente desvirtuado, tendo sido usado um artifício para "despachar" processos sem que os mesmos fossem devidamente impulsionados, gerando uma perda de tempo e retrabalho injustificáveis, além de mascarar o andamento dos mesmos no sistema e-jud.

A última correição realizada na Comarca de Mantenópolis ocorreu no período compreendido entre os dias 17.01 a 26 de janeiro de 2006, na gestão do então Corregedor-Geral da Justiça Des. **MANOEL ALVES RABELO**, quando foram correicionados **795 (setecentos e noventa e cinco)** processos.

A penúltima correição ocorreu no mês de abril de 1996, no período compreendido entre os dias 16 a 24, na gestão do Corregedor **NORTON DE SOUZA PIMENTA**.

Nesta oportunidade foram correicionados **1.923 (mil novecentos e vinte e três)** processos.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, tendo a equipe correicional sido tratada com muita cordialidade.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O encerramento da Correição ocorreu no dia 16.03.2012, às 11h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento, visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Mantemópolis (ES), 26 de março de 2012

DES. CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL

Corregedor-Geral da Justiça